

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2022 | Edição: 226 | Seção: 3 | Página: 318

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Vitória

## EXTRATOS DE ADESÃO

**REFERÊNCIA:** Processo nº 35014.497714/2022-78 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itarana/ES, inscrito no CNPJ, 27.757.681/0001-93, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. **DO OBJETO:** permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itarana/ES, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. **DA VIGÊNCIA:** Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2022. **DOS PARTÍCIPES:** Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários dos Acordo; Wiliam Batista Marinot, Gerente Executivo de Vitória/ES, e Alcides Kopp, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itarana/ES, como signatários do Termo de Adesão.